

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA - UEL  
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB  
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA**

**EDITAL NEAD/UAB Nº 066/2023**

A Coordenação do Núcleo de Educação à Distância da Universidade Estadual de Londrina, no uso das atribuições,

**TORNA PÚBLICO:**

A resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado para **Professor conteudista e/ou formador** para os cursos de Especialização e Graduação da Universidade Estadual de Londrina, na modalidade a Distância, aberto pelo Edital nº 059/2023.

**1. RESULTADO PRELIMINAR**

1.1 Conforme tabela 6.3 do Edital Nead nº 059/2023, segue classificação dos candidatos inscritos por disciplina.

<b>Disciplina</b>	<b>Resultado Preliminar (ordem alfabética)</b>
Ambientes Virtuais de Aprendizagem <b>Código 1</b>	<b>Camila Fernandes de Lima Ferreira - 1º</b> <b>Douglas dos Santos Chanan - 2º</b>
Ambientes Virtuais de Aprendizagem <b>Código 2</b>	<b>Camila Fernandes de Lima Ferreira - 1º</b> <b>Douglas dos Santos Chanan - 2º</b>
Metodologia do Ensino de Computação para a Educação Infantil e Ensino Fundamental	<b>Camila Fernandes de Lima Ferreira - 1º</b>
Pensamento computacional para o ensino fundamental dos anos finais	<b>Não houve inscritos</b>
Tecnologias Educacionais	<b>Camila Fernandes de Lima Ferreira - 2º</b> <b>Douglas dos Santos Chanan - Desclassificado (não atendimento ao Edital nº 059/2023 – Item 3 - Requisitos mínimos para a inscrição “Graduação em Educação ou áreas afins” (<a href="https://lattes.cnpq.br/documents/11871/24930/TabeladeAreasdoConhecimento.pdf/d192ff6b-3e0a-4074-a74d-c280521bd5f7">https://lattes.cnpq.br/documents/11871/24930/TabeladeAreasdoConhecimento.pdf/d192ff6b-3e0a-4074-a74d-c280521bd5f7</a>))</b> <b>Francielle Pereira Nascimento - 3º</b> <b>Marco Aurélio Salazar Vieira – Desclassificado (não atendimento ao Edital nº 059/2023 - Item 3 - Requisitos mínimos para a inscrição: “experiência comprovada como docente em Tecnologias Educacionais ou áreas afins.”</b> <b>Valdir Lamim Guedes Junior - 1º</b>

## 2. DOS RECURSOS

- 2.1 Será facultado ao candidato apresentar um único recurso, devidamente fundamentado.
- 2.2 O candidato terá até 02 (dois) dias úteis, conforme cronograma (Edital nº 059/2023), para interpor recurso referente ao resultado da seleção prevista no presente Edital.
- 2.3 Os eventuais recursos deverão ser encaminhados para o e-mail [nead@uel.br](mailto:nead@uel.br);
- 2.4 O despacho ou parecer, favorável ou não ao candidato, será enviado por e-mail.
- 2.5 Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, pedidos de revisão de recurso ou recurso de recurso.

## 3. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 3.1 Serão incorporadas ao presente edital, para todos os efeitos, quaisquer publicações complementares que venham a ser realizadas pela UEL, pertinentes ao Processo de Seleção, objeto deste edital.
- 3.2 Os casos omissos deverão ser formalizados por meio de mensagem dirigidos ao Núcleo de Educação a Distância – Nead, por meio do e-mail [nead@uel.br](mailto:nead@uel.br).

Londrina, 19 de setembro de 2023.

Prof. Dr. Pedro Paulo da Silva Ayrosa  
Diretor do Laboratório de Tecnologia Educacional - LABTED/NEAD-UEL  
Coordenador UAB-UEL  
Universidade Estadual Londrina